



Gabinete do Vereador Tafarel

REQUERIMENTO/2019

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO veemente apelos à **Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra; ao Senhor Secretário de Governo, Rubens Júnior, e ao Senhor Secretário de Urbanismo e Obras, Rodrigo Miranda Tabosa**, referente aos seguintes requerimentos:

REQUERIMENTOS	SOLICITAÇÕES
<u>REQ 3025/2017 - REQUERIMENTO</u>	REALIZAÇÃO DE UMA OPERAÇÃO TAPA BURACO EM REGIME DE URGÊNCIA DA AVENIDA BRASIL, NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, EM CARUARU.
<u>REQ 2981/2017 - REQUERIMENTO</u>	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO JOÃO DA ESCÓCIA, EM CARUARU.
<u>REQ 2900/2017 - REQUERIMENTO</u>	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA ÁREA ASFALTADA DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO DISTRITO DE MALHADA DE PEDRAS, NA ZONA RURAL DE CARUARU.

REQ 2899/2017 - REQUERIMENTO	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA ÁREA ASFALTADA DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO DISTRITO DE SERRA VELHA, NA ZONA RURAL DE CARUARU.
REQ 2650/2017 - REQUERIMENTO	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE TRÊS LOMBADAS NA RUA IZAÍAS SOARES BEZERRA, (CEP 55036-485), NO BAIRRO SOL POENTE, EM CARUARU.
REQ 2560/2017 - REQUERIMENTO	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E QUADRA DE FUTSAL NA AVENIDA RUBENS FLORÊNCIO DE MOURA, NO BAIRRO VILA PADRE INÁCIO, (CEP 55036-567) EM CARUARU.
REQ 2475/2017 - REQUERIMENTO	PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VIABILIZE A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO 1º, 2º, 3º E 4º DISTRITOS, NA ZONA RURAL, EM CARUARU.
REQ 2151/2017 - REQUERIMENTO	PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NO SÍTIO CIPÓ, NA ZONA RURAL, EM CARUARU.
REQ 2150/2017 - REQUERIMENTO	PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ TORRES,

	LOCALIZADA NO SÍTIO CIPÓ, NA ZONA RURAL, EM CARUARU.
REQ 2148/2017 - REQUERIMENTO	PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM TERMINAL INTEGRADO DE PASSAGEIROS NA RUA MARIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO, CEP (55018-410), BAIRRO DA SÃO JOÃO DA ESCÓCIA, EM CARUARU.
REQ 1942/2017 - REQUERIMENTO	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NA AVENIDA CORREIA DE LIMA IRMÃO, NO BAIRRO MANOEL AFONSO (AFONSINHO), EM CARUARU.
REQ 1913/2017 - REQUERIMENTO	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASFALTAMENTO NA RUA HIDELBRANDO PEREIRA DUQUE (CEP 55002-970), BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NESTA CIDADE DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO. PRÓXIMO AO INSTITUTO DO CANCER INFANTIAL DO AGreste.
REQ 1857/2017 - REQUERIMENTO	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXPANSÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVA DO CARMO SILVA, NO SÍTIO RIACHO DOCE, ZONA RURAL DE CARUARU.
REQ 1856/2017 - REQUERIMENTO	REALIZAÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO CIPÓ, NA ZONA RURAL DE CARUARU.

<u>REQ 1550/2017 - REQUERIMENTO</u>	REQUER A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO MUNICIPAL PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E RISCO, NO BAIRRO SÃO JOÃO DA ESCÓCIA.
<u>REQ 1525/2017 - REQUERIMENTO</u>	REQUER A IMPLANTAÇÃO DE UM TERMINAL INTEGRADO DE PASSAGEIROS NO BAIRRO BOA VISTA I EM CARUARU.
<u>REQ 1524/2017 - REQUERIMENTO</u>	REQUER A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO DO INOCOOP EM CARUARU.
<u>REQ 1399/2017 - REQUERIMENTO</u>	REQUER A VIABILIZAÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO MANOEL AFONSO, CONHECIDO POPULARMENTE COMO "AFONSINHO".
<u>REQ 1398/2017 - REQUERIMENTO</u>	REQUER A VIABILIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO JOÃO MOTA.
<u>REQ 1259/2017 - REQUERIMENTO</u>	REQUER Á CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UM TERMINAL INTEGRADO DE PASSAGEIROS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO
<u>REQ 1173/2017 - REQUERIMENTO</u>	REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO DE CARUARU NO BAIRRO DO SALGADO.
<u>REQ 1109/2017 - REQUERIMENTO</u>	REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MÃE CARUARUENSE NAS

	UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USFS) DE CARUARU.
<u>REQ 795/2017 - REQUERIMENTO</u>	REQUER À CHEFE DO PODER EXECUTIVO UM CENTRO DE REAPROVEITAMENTO DE ALIMENTOS NA CEACA, NO MUNICÍPIO DE CARUARU.
<u>REQ 794/2017 - REQUERIMENTO</u>	REQUER À CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AO FUTEBOL AMADOR, NO MUNICÍPIO DE CARUARU.
<u>REQ 364/2017 - REQUERIMENTO</u>	REQUER UM MUTIRÃO DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ATERROS NAS RUAS: TENENTE COSTA E SILVA, RUA LUIZA DE SOUZA, NEDIVALDO RODRIGUES ZAIDAN, BATISTA CALVÁRIO E AVENIDA ASA BRANCA, TODAS SITUADAS NO BAIRRO LUIZ GONZAGA NO MUNICÍPIO DE CARUARU.
<u>REQ 235/2017 - REQUERIMENTO</u>	REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E SECRETARIAS COMPETENTES QUE VIABILIZEM A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO PETRÓPOLIS.
<u>REQ 211/2017 - REQUERIMENTO</u>	REQUER À CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA VIABILIZAR A REFORMA, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO BARAÚNAS, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ GONZAGA.



CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

Gabinete do Vereador Tafarel

JUSTIFICATIVA

Reitero as seguintes proposições apresentadas no ano de 2017, as quais solicitam benfeitorias para as comunidades citadas. Temos que a concretização dos pleitos irá viabilizar uma melhor qualidade de vida para toda comunidade seja ela do perímetro urbano, ou da zona rural.

Dê-se Ciência aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br) e Secretário de Urbanismo e Obras (rodrigomirandat@yahoo.com.br), como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 19 de Setembro de 2019.



APROVADO
NA REUNIÃO

02 MAIO 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1259 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Senhor Diretor-presidente da Autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transportes, Hermes José de Melo, Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior e a Secretaria de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a implantação de um Terminal Integrado de Passageiros no bairro do Salgado, em Caruaru.

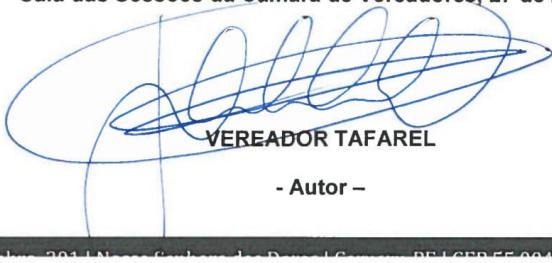
JUSTIFICATIVA

O Fato: Os moradores do bairro do Salgado e bairros vizinhos, como o São João da Escócia, precisam se deslocar grandes distâncias até o Centro para encontrarem o ônibus para os demais bairros da cidade, obrigando-os a terem o gasto obrigatório de pagar uma passagem somente para chegar até a região central de Caruaru, para somente depois localizarem o ônibus para outras localidades, o que dobra o gasto com passagens, prejudicando a vida principalmente da população mais carente.

Consequências: Com a implantação de um Terminal Integrado de Passageiros no bairro do Salgado, que é o maior bairro a nível populacional da cidade, os moradores da região e bairros vizinhos poderiam se deslocar com mais comodidade para um local onde poderão encontrar o ônibus para o destino que planejam ir, e ainda economizar passagens, pois, os mesmos não serão obrigados em todos os casos a se locomoverem até o Centro de Caruaru para "apanharem" outras linhas para as demais localidades.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Diretor-presidente da Destra (hermes.melo@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Governo (Rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretaria de Urbanismo e Obras, (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), Presidente do Comut (contato.comut@gmail.com) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 27 de Abril de 2017.


VEREADOR TAFAREL

- Autor -



APROVADO
NA REUNIÃO

16 MAIO 2017


Presidente

REQUERIMENTO N° 1298 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima**, ao **Senhor Secretário de Educação, Rubenildo Ferreira de Moura** e a **Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes Rodrigues Ramos**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a construção de uma creche municipal no bairro João Mota, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Mães e responsáveis que moram no bairro João Mota, precisam contratar babás particulares, matricular as crianças em hoteizinhos ou deixar os filhos nas casas de parentes e amigos de confiança durante os turnos da manhã e tarde, período da jornada de trabalho, para que as crianças não fiquem sozinhas em casa devido à falta de vagas em creches próximas as devidas localidades. Além disso, as mães por vezes são impedidas de procurarem emprego para que possam ficar nas suas residências cuidando dos recém-nascidos e crianças pequenas.

Consequências: Com a construção de uma creche na localidade e abertura de novas vagas para os moradores dos bairros citados, mães e responsáveis poderiam deixar os filhos durante o horário de trabalho na creche municipal, ofertando segurança, cuidados e alimentação para as crianças. Desta forma, essas mães poderiam também buscar por novas vagas no mercado de trabalho, diminuindo consequentemente o índice de desemprego e o déficit de vagas de creche na nossa cidade.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Serviços Públicos (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Educação (rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br) e a Secretaria de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 11 de Maio de 2017.


VEREADOR TAFAREL

- Autor -



APROVADO
NA REUNIÃO

16 MAIO 2017



Presidente

REQUERIMENTO N° 1309 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima**, ao **Senhor Secretário de Educação, Rubenildo Ferreira de Moura** e a **Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes Rodrigues Ramos**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a construção de uma creche municipal no bairro Manoel Afonso, conhecido popularmente como "Afonsinho", em Caruaru.

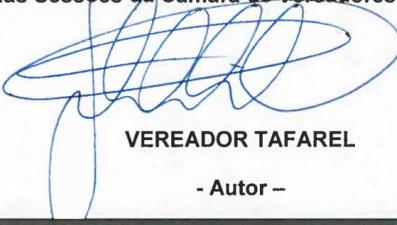
JUSTIFICATIVA

O Fato: Mães e responsáveis que moram no bairro Manoel Afonso, precisam contratar babás particulares, matricular as crianças em hoteizinhos ou deixar os filhos nas casas de parentes e amigos de confiança durante os turnos da manhã e tarde, período da jornada de trabalho, para que as crianças não fiquem sozinhas em casa devido à falta de vagas em creches próximas as devidas localidades. Além disso, as mães por vezes são impedidas de procurarem emprego para que possam ficar nas suas residências cuidando dos recém-nascidos e crianças pequenas.

Consequências: Com a construção de uma creche na localidade e abertura de novas vagas para os moradores dos bairros citados, mães e responsáveis poderiam deixar os filhos durante o horário de trabalho na creche municipal, ofertando segurança, cuidados e alimentação para as crianças. Desta forma, essas mães poderiam também buscar por novas vagas no mercado de trabalho, diminuindo consequentemente o índice de desemprego e o déficit de vagas de creche na nossa cidade.

Dé Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Serviços Públicos (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Educação (rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br) e a Secretaria de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 11 de Maio de 2017.



VEREADOR TAFAREL

- Autor -



APROVADO
NA REUNIÃO

30 MAIO 2017

Presidente

REQUERIMENTO Nº 1524 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Educação, Rubenildo Ferreira de Moura, Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior e a Secretaria de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a construção de uma escola municipal no bairro do Inocoop, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Os moradores do bairro do Inocoop e Cedro estão enfrentando problemas para matricularem as crianças e adolescentes na rede municipal de ensino devido à falta de uma unidade na localidade. Por esse motivo, os pais e responsáveis são obrigados a matricularem as crianças em unidades de ensino em bairros mais distantes como no Petrópolis, entre outros. Mas, devido à distância os mesmos acabam matriculando as crianças em escolas particulares nesses dois bairros para evitar que os filhos, que em sua maioria são crianças menores de 10 anos, percorram grandes distâncias sozinhos.

Consequências: A construção de uma escola a nível fundamental no bairro do Inocoop beneficiará milhares de crianças e adolescentes da região e bairros vizinhos, permitindo que os pais e responsáveis matriculem os filhos recém-saídos da creche próximo a localidade, melhorando a qualidade de ensino e evitando que os jovens percorram grandes distâncias para terem a uma escola pública de qualidade.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Educação (rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Governo (Rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretaria de Urbanismo e Obras, (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br).

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 25 de Maio de 2017.

VEREADOR TAFAREL

- Autor -



APROVADO
NA REUNIÃO

30 MAIO 2017



Presidente

REQUERIMENTO Nº 1525 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Diretor-presidente da Autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transportes, Hermes José de Melo**, **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior** e a **Secretaria de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a implantação de um Terminal Integrado de Passageiros no bairro da Boa Vista I, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Os moradores do bairro da Boa Vista I e localidades vizinhas, precisam se deslocar grandes distâncias até o Centro para encontrarem o ônibus para os demais bairros da cidade, obrigando-os a terem o gasto obrigatório de pagar uma passagem somente para chegar até a região central de Caruaru, para somente depois localizarem o ônibus para outras localidades, o que dobra o gasto com passagens, prejudicando a vida principalmente da população mais carente.

Consequências: Com a implantação de um Terminal Integrado de Passageiros no bairro da Boa Vista I, que é o maior bairro a nível populacional da cidade, os moradores da região e bairros vizinhos poderiam se deslocar com mais comodidade para um local onde poderão encontrar o ônibus para o destino que planejam ir, e ainda economizar passagens, pois, os mesmos não serão obrigados em todos os casos a se locomoverem até o Centro de Caruaru para "apanharem" outras linhas para as demais localidades.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Diretor-presidente da Destra (hermes.melo@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Governo (Rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretaria de Urbanismo e Obras, (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), Presidente do Comut (contato.comut@gmail.com) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 25 de Maio de 2017.



VEREADOR TAFAREL

- Autor -



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA (BRASIL) JOSE CARLOS FLORINCO

APROVADO
NA REUNIÃO

01 JUN. 2017

Presidente

REQUERIMENTO N° 1550 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior**, ao **Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, José Fernando da Silva**, e a **Secretaria de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a construção de um abrigo municipal para idosos em situação de abandono e risco, no bairro São João da Escócia, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: É difícil a realidade vivida por milhares de idosos na maior cidade do interior de Pernambuco. São homens e mulheres que vivem em situação de risco de vida por viverem como indigentes pelas ruas, sofrendo violência doméstica, sem alimentação diária e adequada, entre outras situações. Essa é uma parcela da população que necessita de cuidados médicos e de uma boa qualidade de vida para que a velhice não se transforme em dor e desespero.

Consequências: A construção de um abrigo municipal para os idosos em situação de risco e abandono, no bairro São João da Escócia, possibilitará que milhares de caruaruenses tenham uma vida digna e possam viver a "melhor idade" com qualidade, dignidade, segurança e respeito, direitos que estão previstos e garantidos na nossa constituição, portanto, sendo um dever do estado fomentar ações e as devidas obras necessárias.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (Rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretaria de Urbanismo e Obras, (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos (fernando.silva@caruaru.pe.gov.br).

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 30 de Maio de 2017.

VEREADOR TAFAREL

- Autor -



Gabinete do Vereador Tafarel Félix

REQUERIMENTO /2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior**, ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima Junior** e a **Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes Rodrigues Ramos**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a realização obras emergenciais de recuperação da estrada que dá acesso ao Sítio Cipó, na Zona Rural de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: As chuvas têm causado transtornos para os moradores do Sítio Cipó, na Zona Rural de Caruaru, pois a estrada que dá acesso a referida localidade, que não é calçada e nem asfaltada, está em estado de lama e alagada em diversos trechos, o que provoca os frequentes atolamentos de veículos leves e pesados. Além disso, com o acesso prejudicado, os moradores chegam a ficar isolados, já que motoristas de ônibus e outros veículos de transporte de passageiros, como as populares “toyotas” se recusam a trafegar pela via, principalmente nos dias chuvosos.

Consequências: A recuperação da estrada que dá acesso ao sítio se faz necessário para garantir a locomoção dos moradores desta localidade, tanto para a Zona Urbana, como para outros distritos do município. A obra é de extrema importância e visa melhorar o tráfego de veículos e também dos moradores que utiliza a estrada na região.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Serviços Públicos (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br) e Secretaria de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 01 de Agosto de 2017

Vereador Tafarel  Assinado de forma digital por
Vereador Tafarel
Dados: 2017.08.01 10:30:59 -03'00'



Gabinete do Vereador Tafarel Félix

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Tafarel Félix

REQUERIMENTO /2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior**, ao **Senhor Secretário de Educação, Rubenildo Ferreira de Moura** e a **Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes Rodrigues Ramos**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a realização de obras de expansão e reforma da Escola Municipal Professora Iva do Carmo Silva, no Sítio Riacho Doce, Zona Rural de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Os alunos, professores e toda a equipe da Escola Municipal Iva do Carmo Silva, localizada no referido distrito deste município, lidam com problemas existentes na estrutura da unidade de ensino, o que por consequência acabam prejudicando o aprendizado dos alunos e o trabalho da equipe escolar. Os problemas existentes na estrutura do colégio são diversos, como a existência de goteiras e rachaduras na estrutura da escola. Além disso, parte das crianças e adolescentes da unidade de ensino precisam se deslocar diariamente para acompanharem as aulas em escolas municipais na Zona Urbana, quando poderiam estar sendo atendidas na própria localidade.

Consequências: Com a realização de obras e a sua expansão através da construção de novas salas, os alunos do Sítio Riacho Doce, e a equipe escolar, poderiam ter acesso a uma estrutura melhor de ensino, oferecendo mais conforto e qualidade para todos. A construção de novas salas permitirá que as crianças e adolescentes do ensino fundamental, e residam na localidade, não precisem se deslocar grandes distâncias até a zona urbana, possibilitando que os mesmos possam estudar numa escola próxima as suas residências, garantindo assim o acesso a uma educação pública de qualidade, direito que é previsto na constituição do nosso país.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Educação (rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br) e Secretaria de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 01 de Agosto de 2017.



Gabinete do Vereador Tafarel Félix



Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Tafarel Félix

REQUERIMENTO / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veementemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior**, ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima Junior** e a **Secretaria de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a realização de obras de asfaltamento na Rua Hidelbrando Pereira Duque (CEP 55002-970), bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

O Fato: A referida rua Hidelbrando Pereira Duque, no bairro Universitário, fica próximo ao ICIA – Instituto do Câncer Infantil do Agreste, local que realiza um belo trabalho de ajuda social e hospitalar com crianças e adolescente em nossa região, o local de acesso que já não é tão bom, piorou devido as forte chuvas, acarretando em diversos problemas estruturais como, buracos, desniveis, entre outros. Motoristas, ciclistas, pedestres e motociclistas precisam tomar cuidados redobrados para não sofrerem algum tipo de acidente, já que, devido a existência de buracos ao longo da rua, os veículos são obrigados a desviarem dos mesmos para evitarem danos aos carros, motocicletas, caminhões, por outro lado, a segurança dos pedestres é posta em risco, já que esses desvios podem causar acidentes.

Consequências: A realização de obras de asfaltamento em toda a extensão da, Rua Hidelbrando Pereira Duque proporcionará segurança para os motoristas, motociclistas e pedestres, e consequentemente diminuirá o risco e o número de acidentes que podem ser provocados na referida rua, bem como melhorar o acesso para o ICIA, vez que é urgente a necessidade de melhorias, pelos problemas aqui mencionados.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Serviços Públicos (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br), Secretaria de Urbanismo e Obras, (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), Presidente do Comut ([contato.comut@gmail.com](mailto: contato.comut@gmail.com)) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 03 de Agosto de 2017.

Vereador Tafarel Assinado de forma digital por
Vereador Tafarel
Dados: 2017.08.03 10:57:25 -03'00'



Gabinete do Vereador Tafarel Félix



Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Tafarel Félix



Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Tafarel Félix



Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Tafarel Félix





Gabinete do Vereador Tafarel Félix

Além disso, a nova unidade ensino poderá ser construída num terreno que é de propriedade da Prefeitura Municipal de Caruaru, localizado na Rua Correia e Lima Irmão, na entrada do bairro.

E devido ao amplo terreno disponível para a construção, a nova unidade ensino poderá contar com uma quadra poliesportiva coberta, garantido que não somente as crianças e adolescentes do Manoel Afonso, como de outras localidades próximas, como é o caso dos residenciais Mandacarú, Caruá e Baraúnas, possam contar com uma escola equipada e moderna para uma melhor educação das crianças e adolescentes da nossa cidade;

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Educação (rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretaria de Urbanismo e Obras, (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br).

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 08 de Agosto de 2017.

Vereador Tafarel  Assinado de forma digital por
Vereador Tafarel
Dados: 2017.08.08 09:20:32 -03'00'



Gabinete do Vereador Tafarel Félix

REQUERIMENTO / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Educação, Rubenildo Ferreira de Moura, Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior** e a **Secretaria de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a construção de uma escola municipal na Avenida Correia de Lima Irmão, no bairro Manoel Afonso (Afonsinho), em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Os moradores do bairro Manoel Afonso, popularmente conhecido como Afonsinho, estão enfrentando problemas para matricularem as crianças e adolescentes na rede municipal de ensino devido à falta de uma unidade de ensino na localidade. Por esse motivo, os pais e responsáveis são obrigados a matricularem as crianças em unidades de ensino em bairros mais distantes, sendo a maioria delas matriculadas no Colégio Municipal Álvaro Lins, no bairro Maurício de Nassau, entre outros.

Mas, devido à distância as crianças e adolescentes acabam correndo risco de vida, pois, para chegarem na unidade de ensino mais próxima, o Colégio Municipal Álvaro Lins, elas precisam atravessar todos os dias no KM 64 da BR-104, via de acesso mais próxima da comunidade a escola, expondo as crianças, jovens e os familiares aos riscos de atravessar numa rodovia movimentada e que pode causar acidentes graves, como atropelamentos com mortes.

Consequências: A construção de uma escola municipal a nível fundamental no bairro Manoel Afonso (Afonsinho) beneficiará milhares de crianças e adolescentes da localidade e bairros vizinhos, permitindo que os pais e responsáveis matriculem os filhos recém-saídos da creche próximo a localidade onde moram, melhorando a qualidade de ensino e evitando que os jovens percorram grandes distâncias e atravessem a BR-104, para terem uma escola pública de qualidade.



GABINETE DO VEREADOR TAFAREL FÉLIX

REQUERIMENTO / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Diretor-presidente da Autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transportes, Hermes José de Melo**, **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior** e a **Secretaria de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a implantação de um Terminal Integrado de Passageiros na Rua Maria Júlia da Conceição, CEP (55018-410), bairro da São João da Escócia, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Os moradores do bairro São João da Escócia que necessitam do transporte público, especificamente no trecho da Rua Maria Júlia da Conceição, em frente ao colégio Josélia Florêncio, ficam esperando os ônibus no meio da rua, e com isso sofrem com as diversas condições climáticas, sem a devida proteção de cabines ou paradas.

Consequências: Com a implantação de um Terminal Integrado de Passageiros no bairro São João da Escócia, os passageiros teriam um mínimo a mais de comodidade, dado o preço da passagem de ônibus que é cobrada em nossa cidade.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Diretor-presidente da Destra (hermes.melo@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Governo (Rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretaria de Urbanismo e Obras, (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), Presidente do Comut ([contato.comut@gmail.com](mailto: contato.comut@gmail.com)) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 24 de Agosto de 2017.

Vereador
Tafarel

Assinado de forma digital
por Vereador Tafarel
Dados: 2017.08.24
10:35:37 -03'00'



Gabinete do Vereador Tafarel Félix

REQUERIMENTO / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Educação, Rubenildo Ferreira de Moura, Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior** e a **Secretaria de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a construção de um novo prédio para a Escola Municipal João Luiz Torres, localizada no Sítio Cipó, na Zona Rural, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: As crianças e adolescentes do Sítio Cipó, na Zona Rural, que estudam na Escola Municipal João Luiz Torres, estão tendo que assistir as aulas num espaço inadequado, com salas de aula apertadas, sem quadra para a realização das aulas de atividade física, entre outros. Atualmente, a escola municipal está funcionando num prédio pequeno que é alugado, com isso gerando um custo extra ao poder executivo, mesmo sem oferecer as condições adequadas para a realização das atividades pelos professores e a equipe escola, e afetando o aprendizado dos alunos.

Consequências: A construção de uma escola municipal a nível fundamental no Sítio Cipó, beneficiará as crianças e adolescentes da localidade que poderão contar com um espaço com salas de aula equipadas, biblioteca e uma quadra coberta para a realização de atividades físicas, oferecendo ao mesmo tempo mais condições para que a equipe escolar execute um melhor trabalho na unidade de ensino. E principalmente, reduzindo os custos do poder executivo com o aluguel de um prédio, podendo o recurso para este fim ser destinado para melhorias na educação da nossa cidade.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Educação (rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretaria de Urbanismo e Obras, (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br).

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 24 de Agosto de 2017.

Vereador Tafarel  Assinado de forma digital por
Vereador Tafarel
Dados: 2017.08.24 10:59:48 -03'00'



GABINETE DO VEREADOR TAFAREL FELIX

REQUERIMENTO / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima**, ao **Senhor Secretário de Educação, Rubenildo Ferreira de Moura** e a **Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes Rodrigues Ramos**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a construção de uma creche municipal no Sítio Cipó, na Zona Rural, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Mães e responsáveis que moram no Sítio Cipó, na Zona Rural, precisam contratar babás particulares, matricular as crianças em hotezinhos ou deixar os filhos nas casas de parentes e amigos de confiança durante os turnos da manhã e tarde, período da jornada de trabalho, para que as crianças não fiquem sozinhas em casa devido à falta de vagas em creches próximas a localidade. Além disso, as mães por vezes são impedidas de procurarem emprego para que possam ficar nas suas residências cuidando dos recém-nascidos e crianças pequenas.

Consequências: Com a construção de uma creche na localidade e abertura de novas vagas para os moradores da comunidade rural, mães e responsáveis poderiam deixar os filhos durante o horário de trabalho na creche municipal, ofertando segurança, cuidados e alimentação para as crianças. Desta forma, essas mães poderiam também buscar por novas vagas no mercado de trabalho, diminuindo consequentemente o índice de desemprego e o déficit de vagas de creche na nossa cidade.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Serviços Públicos (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Educação (rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br) e a Secretaria de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 24 de Agosto de 2017.

Vereador Tafarel  Assinado de forma digital por
Vereador Tafarel
Dados: 2017.08.24 11:06:26 -03'00'



Gabinete do Vereador Tafarel Félix

REQUERIMENTO / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veementemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Diogo César de Miranda Barros Cantarelli**, e ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a perfuração de poços artesianos no 1º, 2º, 3º e 4º Distritos, na Zona Rural, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Os moradores da Zona Rural de Caruaru, ainda sofrem com graves problemas no abastecimento de água nos quatro distritos que compõem a zona rural do município. São milhares de famílias que ainda dependem de caminhões pipa para sua subsistência fornecidos pelo exército ou pela Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, mas, devido à falta de regularidade nessa distribuição, as mesmas famílias ficam longos períodos sem água nas cisternas afetando diretamente na qualidade de vida. E por esse motivo, essas famílias que em sua maioria são de classes baixas, acabam tendo que retirar da pouca renda que possuem para comprar água de vendedores locais.

Consequências: A perfuração de poços artesianos no 1º, 2º, 3º e 4º Distritos de Caruaru, permitirá que milhares de famílias tenha a possibilidade de contar com mais uma fonte de abastecimento em suas residências, garantindo assim o acesso a água de qualidade que é estabelecido pela nossa constituição, e proporcionando aos mesmos uma melhor qualidade de vida e desenvolvimento dessas comunidades rurais.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural (diogo.cantarelli@caruaru.pe.gov.br), e ao Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 05 de outubro de 2017.

Vereador
Tafarel

Assinado de forma digital
por Vereador Tafarel
Dados: 2017.10.05
09:56:41 -03'00'



Gabinete do Vereador Tafarel Félix

REQUERIMENTO /2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Diretor-presidente da Autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transportes, Hermes José de Melo**, ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior** e a **Secretaria de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a implantação de redutores de velocidade na área asfaltada da estrada que dá acesso ao Distrito de Serra Velha, na Zona Rural de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Motoristas e motociclistas estão trafegando em alta velocidade na estrada que dá acesso ao Distrito de Serra Velha, na Zona Rural. Os moradores da localidade estão convivendo diariamente com o risco de serem vítimas de um acidente de trânsito na via devido à alta velocidade que motoristas e motociclistas. O perigo é ainda maior com o anoitecer e após as 23h, quando os veículos passam pela via com a velocidade ainda maior devido à falta de redutores como lombadas.

Consequências: Com a implantação dos dois redutores de velocidade na via sobredita, os moradores do distrito sentirão mais segurança para trafegar no local, já que os motoristas e motociclistas serão obrigados a reduzirem a velocidade ao passarem nas lombadas para evitarem danos aos veículos.

Dé Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Diretor-presidente da Destra (hermes.melo@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Governo (Rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretaria de Urbanismo e Obras, (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), Presidente do Comut ([contato.comut@gmail.com](mailto: contato.comut@gmail.com)) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 28 de Novembro de 2017.

Vereador
Tafarel 
Assinado de forma digital
por Vereador Tafarel
Dados: 2017.11.28
10:13:55 -03'00'



Gabinete do Vereador Tafarel Félix

REQUERIMENTO /2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Diretor-presidente da Autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transportes, Hermes José de Melo**, ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior** e a **Secretaria de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a implantação de redutores de velocidade na área asfaltada da estrada que dá acesso ao Distrito de Malhada de Pedras, na Zona Rural de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Motoristas e motociclistas estão trafegando em alta velocidade na estrada que dá acesso ao Distrito de Malhada de Pedras, na Zona Rural. Os moradores da localidade estão convivendo diariamente com o risco de serem vítimas de um acidente de trânsito na via devido à alta velocidade que motoristas e motociclistas. O perigo é ainda maior com o anoitecer e após as 23h, quando os veículos passam pela via com a velocidade ainda maior devido à falta de redutores como lombadas.

Consequências: Com a implantação dos dois redutores de velocidade na via sobredita, os moradores do distrito sentirão mais segurança para trafegar no local, já que os motoristas e motociclistas serão obrigados a reduzirem a velocidade ao passarem nas lombadas para evitarem danos aos veículos.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Diretor-presidente da Destra (hermes.melo@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Governo (Rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretaria de Urbanismo e Obras, (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), Presidente do Comut (contato.comut@gmail.com) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 28 de Novembro de 2017.

Vereador Tafarel
Assinado de forma digital
por Vereador Tafarel
Dados: 2017.11.28
10:15:13 -03'00'



Gabinete do Vereador Tafarel Félix

REQUERIMENTO /2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior**, e ao **Senhor Secretário de Educação, Rubenildo Ferreira de Moura**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a construção de uma Escolinha Municipal de Futebol no bairro São João da Escócia, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: As crianças e adolescentes enxergam no esporte, principalmente no futebol, muito mais que uma simples brincadeira entre amigos, e sim, como uma oportunidade de crescimento e de construção de um futuro melhor. Contudo, a maior parcela da população de crianças e jovens da nossa cidade não possuem condições financeiras suficientes para que os seus pais ou responsáveis possam arcar com mensalidades mensais nas várias escolinhas privadas de futebol existentes em Caruaru.

Consequências: A prática de esportes afasta a criança e os adolescentes das drogas, aumenta a capacidade cognitiva para os estudantes, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização entre as crianças e adolescentes. Com a criação da Escolinha Municipal de Futebol, as crianças e adolescentes que estejam matriculados na rede municipal de ensino terão uma oportunidade a mais para crescerem através do esporte trilhando caminhos de sucesso e contribuindo para a formação de mais e mais jovens através do esporte na nossa cidade.

Dê Ciência: **Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br) e Secretária de Educação (rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br), como também a todos os órgãos da imprensa.**

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 07 de dezembro de 2017.

Vereador Tafarel
Assinado de forma
digital por Vereador
Tafarel
Dados: 2017.12.07
09:52:38 -03'00'